



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE DISPENSA	2
AVISO DE DISPENSA Nº 019/2026-SEDES - Processo Administrativo nº 001.071/2026-SEDES.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026-SEDES	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 123/2026	
- ADESÃO DE ATA SRP 007/2026 - SEMUS	2
DECRETO	3
DECRETO Nº 42/2026-GP.....	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AVISO DE DISPENSA**

AVISO DE DISPENSA Nº 019/2026-SEDES - Processo Administrativo nº 001.071/2026-SEDES.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 019/2026-SEDES Processo Administrativo nº 001.071/2026-SEDES. Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso II Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA PACIENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2026, as 00:01 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2026, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 06/10/2026, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: licitacoespsmn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsmn_ma@outlook.com. **RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$uTLpAywXy0d

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026-SEDES

AUTORIZAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA**, na forma do Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal para a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA PACIENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA . Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00) Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2026. **ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$iPRyXjrH/Ex

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 123/2026 - ADESAO DE ATA SRP 007/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, CONTRATADO: PROSERV MULTI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 44.XXX.XXX/0001-49, com sede na Rua 7 De Setembro, Nº 354, Centro, Paraibano/Maranhão. OBJETO: Contratação através de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2025, Originário Do Município De MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS, FARMACÊUTICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE

SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual 710-Transf. Especial dos Estados Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual 710-Transf. Especial dos Estados Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual 710-Transf. Especial dos Estados Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.303.0010.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde[C21] 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem início na data de 17/09/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: Com a(s) alteração(ões), ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 24,91% (vinte e quatro virgula noventa e um por cento, no valor de R\$ R\$ 910.287,39 (novecentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Sítio Novo-Maranhão, 17 de setembro de 2026.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Prefeito Municipal. Secretaria Municipal de Saúde.

[C21]

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$UA0dfJ1h2Aq

DECRETO

DECRETO Nº 42/2026-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**



DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **05 de outubro de 2026 (segunda-feira)**.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, que, por sua natureza, não permitem paralisação, os quais funcionarão em regime de escala, sob a responsabilidade dos respectivos titulares.

§ 2º Excluem-se, ainda, do presente Decreto, os seguintes órgãos: **Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.**

Art. 2º Compete aos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos organizar as escalas de serviço e adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos darão ciência aos servidores designados para o cumprimento das escalas de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 29 de setembro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: cva7hl3ama20260929150901*





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SÍTIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data: 29/09/2026

